



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3712
SEGUNDA-FEIRA, 12
DE AGOSTO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Giovanna Santos 09-08-2024 13:39:28



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 140 123/2024 27/2024	Fornecedor: 6626-GENTE SEGURADORA S/A - (Serviços)	MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS OFICIAIS.	31-07-2024	1	800,00
Total Sub-Divisão =>					800,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 139 126/2024 19/2024	Fornecedor: 7001-SYSTEMID SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - (Serviços)	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO. Suporte ao gerenciamento de redes de computadores (servidores, switches,	11-07-2024	210	99,00
Total Sub-Divisão =>					20790,00
Total Secretaria =>					21590,00
Total Geral =>					21590,00
Total Anulado =>					0,00

GIOVANNA
APARECIDA DA CRUZ
SANTOS:05183321804

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS**PORTARIA 456/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Mateus Marquez Knychala.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 457/2024**DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - CÓD. CM - 04**, no período de 15/08/2024 a 25/08/2024, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular do cargo **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 458/2024**DESIGNA O SERVIDOR BRUNO ALEXANDRE PAIS DE OLIVEIRA E COIMBRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **BRUNO ALEXANDRE PAIS DE OLIVEIRA E COIMBRA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - CÓD. CM - 04**, no período de 26/08/2024 a 05/09/2024, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular do cargo **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 459/2024**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 12 de agosto de 2024, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Claudelúcia Maria Alves Elias

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Eliana dos Santos Lopes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Rafaella Carvalho de Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Rita de Cassia Gonçalves Reis Ribas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 460/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Chavier Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 461/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
William Josias dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO N° 1403/2024**
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL VARZEANO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **LIGA UBERLANDENSE FUTEBOL VARZEANO.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
DL 522/2024

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 746/22 que Prioriza o atendimento do diabético nas unidades de saúde - UAI, UBS, UBSF, PSF e ambulatórios e nos laboratórios credenciados à rede municipal de saúde durante realização de exames que necessite de jejum total, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1659/24 que Altera a Lei nº 12.417, de 2 de maio de 2016 que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 03) Projeto de Lei nº 1660/24 que Dispõe sobre a prioridade no atendimento aos portadores de Diabetes Mellitus (Tipos 01 e 02) que precisam fazer exames que exijam jejum total

ou parcial, em laboratórios, postos de saúde, clínicas, hospitais e similares, públicos ou privados, situados no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Dr. Igino. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 1657/24 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o “Dia do Truco”, de autoria do Vereador Toninho da Medicina. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 102627 a 102688/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1888, 1889/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1617/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Associativismo, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de agosto de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



TV Câmara UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 9.3**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3712, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br